

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAMOGI

Número: Resolução CMS nº 42/2016


Data: 19 de outubro de 2016

Assunto:

1. Deu ciência sobre o GTI-M, Coordenação Secretaria da Saúde e da Educação.
2. Deu ciência sobre a lista de medicamentos não disponíveis pelo Estado.
3. Deu ciência sobre os resultados de exames que pacientes fazem e não buscam os resultados.

Encaminhamentos:

1. Deu ciência a Portaria de nº 011 de 29 de agosto de 2016, onde Institui o Grupo de Trabalho Intersetorial - Municipal (GTI-M) do Programa Saúde na Escola (PSE), no âmbito do município de Itamogi/MG.
2. Lista de Medicamentos não disponíveis na Relação Estadual de Medicamentos para o Programa Farmácia de Minas conforme segue: Azatioprina 50 mg; Clonazepan 2 mg; Cloreto de Sódio solução nasal 3%; Imipramina 25 mg; Losartana 25 mg; Mebendazol 100 mg; Mebendazol suspensão oral 20 mg/ ml.
3. E sobre os resultados de exames que os pacientes não procuram, sendo eles: EEC, Tomografia, Ultrassom (US), EEC, USS de mama, USS abdômen, USS obstétrico, VSS diversos, RX tórax, Tomografia da coluna, Tomografia do crânio, ecodopler tórax.

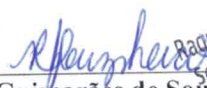

Rodrigo Calzavara

Presente do Conselho Municipal de Saúde

Homologação do Gestor de Saúde:

Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde, Resolução CMS nº 42/2016, conforme descrito acima. Esta homologação entra em vigor nesta data, revogando –se as disposições em contrário.

Itamogi, 19 de outubro de 2016


Raquel Guimarães de Souza Lino
Secretária Municipal de Saúde
Itamogi / MG